

LEI Nº 3.010, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Projeto de Lei nº 46/2021, do Vereador Rodolfo Filgueira Marino - MDB.

Institui no Calendário Oficial a Semana do Advogado.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída no Calendário Oficial do Município a Semana do Advogado, a ser comemorada anualmente na semana que compreender 11 de agosto, Dia do Advogado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 21 de setembro de 2021.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

